



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
LAJEADO/RS**

Lei Municipal nº 9.337/2013

RESOLUÇÃO Nº 02/2024

21 de fevereiro de 2024

Reunião Ordinária

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 9.337/2013, em conformidade com as disposições estabelecidas na Lei Federal nº 8.742/1993 (LOAS) e conforme registrado na Ata nº 021/2024 REUNIÃO ORDINÁRIA, de 21 de fevereiro de 2024, RESOLVE:

- Aprovar a Ata e Resolução 01/2024 de 17 de janeiro de 2024.
- Aprovar a prestação de contas Expedientes 2023/13849, 17558, 21437, 29341, 35962, 39417 e 42619 SLAN – Termo de Fomento 016-03/2023 – Parcelas 1, 2, 3, 5, 7, 8 e 9:
- Aprovar a prestação de contas Expediente 24259/2022 ASLA Termo de Fomento 019-03/2023:
- Aprovar a prestação de contas Expedientes 17248, 20496 e 24280/2023 Centro Social Trezentos de Gideon Termo de Fomento 018-03/2023 parcelas 1, 2 e 3.
- Aprovar fluxo de organização dos processos de Prestação de Contas: que sejam primeiro analisados pela Comissão de Monitoramento e Avaliação, após isso enviados à Gestora de Parcerias para que essa faça sua análise, socialize em plenária do CMAS e após isso retornem para a Procuradoria já com ata e resolução emitidas e em anexo ao expediente.



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
LAJEADO/RS**

Lei Municipal nº 9.337/2013

Josiane Pezzi
Presidente CMAS